



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

08 / 09 / 21

INDICAÇÃO Nº 207/2.021

ASSINATURA

Câmara Municipal
e Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 06 / 09 / 2021
Assinatura: *Juninho*
ASSINATURA

JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR "Juninho da JF"

Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de providenciar instalação de faixa elevada para travessia de pedestres, equipamento que objetiva obrigar à frenagem os veículos que trafegam pela via, também conhecido como "lombada" ou "quebra-molas", na Rua "A", localizada no Bairro João Staciarrini II, próximo à Mercearia do Natan e à Chácara do Adeir Pantaleão.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da presente Indicação chegou ao conhecimento deste signatário através dos moradores daquele local que tem sido penalizados pelo grande número de veículos que por ali trafegam em alta velocidade.

Devido à Rua Iraci de Carvalho se localizar como a última via pública do Bairro João Staciarrini II, para onde defletem todas as demais ruas e avenidas do bairro, é natural que seu trânsito seja volumoso. Entretanto, via de consequência, o risco de acidentes também é aumentado, com vistas a reduzir tais ocorrências é que sugerimos a presente medida.

Desta maneira, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 06 de setembro de 2021.

Autor:

[Assinatura]
JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR "Juninho da JF"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013